

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares e materiais de suporte à sua administração, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Altinho – PE, contemplando as demandas assistenciais e judiciais.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A contratação será realizada nos termos da tabela abaixo, e ocorrerá conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
1	Fórmula anti-refluxo para lactentes 800g - Fórmula infantil para lactentes anti-refluxo, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado ou goma de jataí como agentes espessantes, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Lata 800g. Marcas de referência: Nan AR, Aptamil AR ou similar.	Und	100	R\$ 94,40	R\$ 9.440,00
2	Fórmula infantil de partida 800g - fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Lata 800g. Marcas de referência: Aptamil 1, Enfamil Premium 1, Nestogeno 1 ou similar.	Und	100	R\$ 65,85	R\$ 6.585,00
3	Fórmula infantil de seguimento 6 a 12 meses - fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Lata 800g. Marcas de referência: Aptamil 2, Nestogeno 2, ou similar	Und	100	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
4	Fórmula infantil de seguimento 1 a 3 anos - Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos, especialmente adicionada com prebióticos (90% gos e 10% fos), além de ferro, vitamina c e dha. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 10º mes de vida. Contem prebióticos concentração de 0,8g/100ml. Lata 800g. Marca de referência: Aptamil 3.	Und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

5	Fórmula Infantil a base de soja - Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms. Lata 800g.	Und	150	R\$ 83,99	R\$ 12.598,50
6	Fórmula infantil isenta de lactose - Fórmula infantil isenta de lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças de 0 a 36 meses, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Enriquecida com vitaminas e minerais, nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de cryptocodium cohnii, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos, L-carnitina, taurina e regulador de acidez. Lata com 400g. Marca de referência: Nan SL ou similar	Und	100	R\$ 80,45	R\$ 8.045,00
7	Fórmula infantil de partida - Fórmula infantil de partida, com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, usada em crianças de 0 a 6 meses de idade. Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato decálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, Vitamina C, taurina, niacina, Vitamina E, pantotenato de cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina B2, Ácido Fólico, Vitamina K, Biotina, Vitamina D, Vitamina B12 E L-Carnitina. Não contém glúten. Lata 800g. Marca de referência: Nan Comfor 1.	Und	100	R\$ 72,30	R\$ 7.230,00

8	Fórmula infantil de segmento a partir do 6º mês - Fórmula infantil de segmento, com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos, usada em crianças a partir dos 06 meses de idade. Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato decálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, Vitamina C, taurina, niacina, Vitamina E, pantotenato de cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina B2, Ácido Fólico, Vitamina K, Biotina, Vitamina D, Vitamina B12 E L-Camitina. Não contém glúten. Lata 800g. Marca de referência: Nan Comfor 2 ou similar.	Und	100	R\$ 71,65	R\$ 7.165,00
9	Fórmula infantil de seguimento a partir do 10º mês - Fórmula Infantil para lactantes a partir do 10º mês, quando é necessário a alimentação via mamadeira. Contém uma composição enriquecida com prebióticos, melhorando significativamente o trânsito intestinal, a frequência e a consistência das fezes dos bebês. composição: leite desnatado, lactose, soro de leite, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, e biotina). Lata 800g. Marca de referência: Nan Comfor 3 ou similar	Und	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
10	Fórmula infantil a base de aminoácidos livres - Fórmula infantil, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, constituída 100% de aminoácidos livres com TCM, β-Palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose. Lata 400g Marca de referência: Neocat LCP ou similar	Und	100	R\$ 303,89	R\$ 30.389,00
11	Formula para nutricao enteral ou oral 1,2 kcal/ml - Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica (1.2Kcal/ml). Composto por 100% proteína de soja. Isento de sacarose, Lactose e Glúten. Distribuição energética: densidade calórica: 1.2 kcal / ml - 1200Kcal por litro, proteínas: 15%, carboidratos: 55%, gorduras: 30%. Utilizado por pacientes com sonda enteral ou via oral. Embalagem de 1 litro. Marca de referência: Isosource Soya ou similar	Und	100	R\$ 25,44	R\$ 2.544,00

12	Formula para nutrição enteral ou oral 1,5 kcal/ml - Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1,5kcal/ml). Com 8g/L de fibras (fibra de soja, goma acácia, FOS e Inulina). Com 17% de proteínas, 41% de carboidrato (100% maltodextrina) e 42% de gordura. Osmolalidade 400 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. Embalagem tetrapack 1 litro. Marca de referência: Isosource 1.5 sem sabor ou similar.	Und	100	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
13	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras 800g - Fórmula alimentar utilizada para transição, ou seja, um alimento usado na transição do aleitamento materno para o leite de vaca e outros alimentos. Contendo Ômega 3 (DHA), cálcio, ferro e zinco, fibras alimentares, vitaminas e minerais, isento de açúcar. Lata 800g. Marca de referência: Milnutri Premium ou similar	Und	100	R\$ 72,40	R\$ 7.240,00
14	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral - Podendo ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Não Contém Glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata 400 g. Marca de referência: Pediasure ou similar	Und	100	R\$ 68,87	R\$ 6.887,00
15	Fórmula nutricionalmente completa em pó 370g - Alimento hipercalórico, hiperpróteico e normolipídico, criado para atender as necessidades específicas dos idosos, para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contendo uma, combinação de proteína, vitamina D e cálcio, com vitaminas, minerais, e fibras. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de no mínimo 370g. Marca de referência: Nutren Senior 370g.	Und	100	R\$ 76,69	R\$ 7.669,00
16	Fórmula nutricionalmente completa em pó 740g - Alimento hipercalórico, hiperpróteico e normolipídico, criado para atender as necessidades específicas dos idosos, para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contendo uma, combinação de proteína, vitamina D e cálcio, com vitaminas, minerais, e fibras. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de no mínimo 740g. Marca de referência: Nutren Senior 740g.	Und	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00

17	Fórmula nutricionalmente completa Zero Lactose em pó 740g - Alimento hipercalórico, hiperpróteico e normolipídico, criado para atender as necessidades específicas dos idosos, para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contendo uma, combinação de proteína, vitamina D e cálcio, com vitaminas, minerais, e fibras. Zero lactose. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de no mínimo 370g. Marca de referência: Nutren Senior Zero Lactose 740g.	Und	100	R\$ 148,73	R\$ 14.873,00
18	Suplemento nutricional completo e balanceado - suplemento rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados, vitaminas, minerais essenciais e frutooligossacarídeos. Auxilia pacientes com perda de peso. Este produto não é indicado para crianças abaixo de 1 ano de idade. Usar com cuidado em crianças até 4 anos de idade. Isento de Glúten e Lactose. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Lata com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência: Ensure pó ou similar.	Und	150	R\$ 76,50	R\$ 11.475,00
19	Complemento alimentar adulto - Suplemento oral lácteo, em pó, tendo leite como fonte de proteína, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, tendo como fonte de carboidrato a maltodextrina e a sacarose. Indicado para adolescentes, adultos e idosos que estão abaixo do peso ou precisam de um reforço de vitaminas e minerais. Lata com no mínimo 400 g. Sabores: morango, chocolate e baunilha. Marca de referência: Sustain, Sustap ou similar	Und	50	R\$ 50,50	R\$ 2.525,00
20	Complemento alimentar infantil em pó - Suplemento oral lácteo, em pó, tendo leite como fonte de proteína, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, tendo como fonte de carboidrato a maltodextrina e a sacarose. Indicado para crianças abaixo do peso ou que apresentem carências nutricionais. Lata com no mínimo 350 g. Marca de referência: Sustain Junior, sustagem kids ou similar	Und	50	R\$ 29,44	R\$ 1.472,00
21	Fórmula em pó nutricionalmente completa com fibras 800g - Fórmula em pó, nutricionalmente completa, normocalórica, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten.. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação em lata de 800 g, sabor baunilha. Marca de referência: Nutrison Soya Multi Fiber ou similar.	Und	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00

22	Fórmula infantil à base de proteína extremamente hidrolisada - Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com restrição de lactose, à base de proteína extensamente hidrolisada, com DHA e ARA, e nucleotídeos. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata 400g. Marca de referência: Pregomin Pepti ou similar	Und	100	R\$ 164,60	R\$ 16.460,00
23	Suplemento de fibras solúveis 250g - Produto a base de frutooligossacarídeos (FOS) ou fibras solúveis, podendo ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando sua textura, cor ou sabor. Isento de lactose, sacarose. Sem sabor. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Lata com no mínimo 250g Marca de referência: FOSVITA ou similar	Und	50	R\$ 82,65	R\$ 4.132,50
24	Módulo proteico para dieta oral ou enteral - Módulo proteico com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite, adequado para nutrição enteral (por sonda) ou oral. Solúvel em água ou qualquer tipo de preparação, com odor e sabor neutro. Lata peso entre 250 a 300g. Marca de referência: Nutri Hwhey ou similar	Und	100	R\$ 99,28	R\$ 9.928,00
25	Fórmula infantil de seguimento a base de soja 800 g - Fórmula infantil, indicada para lactantes intolerantes à lactose, com vitaminas, minerais e outros nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável do bebê. Embalagem de 800g. Marca de referência: Aptamil soja 2 800g ou similar	Und	100	R\$ 98,90	R\$ 9.890,00
26	Suplemento energético (maltodextrina) 1 kg - contendo carboidrato complexo de absorção gradativa, resultado da união da maltose com a dextrina, um polissacarídeo (tipo de hidratos de carbono) que é utilizado como um aditivo alimentar. produzido a partir de amidos de milho, trigo, batata ou arroz, por hidrólise parcial (decomposição química através do uso de água). Embalagem de 1kg	Und	50	R\$ 27,06	R\$ 1.353,00
27	Fórmula para pacientes com diabetes ou intolerância a glicose 1 litro - Dieta para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, destinada a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperlipídica, normoprotéica e hipoglicídica, à base de proteína de origem animal, isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 1000 ml. Marca de referência: Nutri Diabetic 1.0 TP	Und	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
28	Fórmula líquida, nutricionalmente completa 1,2 kcal/ml - Fórmula líquida, nutricionalmente completa para pacientes com necessidade moderada de caloria e aumentada de proteína com sensibilidade a dietas hiperosmolares. pode ser utilizada por períodos curtos e longos. nutrição hipoosmolar, moderadamentecalóricae hiperproteica. embalagem de 1000ml. Marca de referência: Novasource senior tetra square 1 litro	Und	100	R\$ 38,29	R\$ 3.829,00

29	Fórmula pediátrica para crianças de 1 a 10 anos 400 g – Suplemento nutricional para alimentação de crianças com dificuldades alimentares. Fórmula nutricionalmente completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade, em pó, isenta de lactose e glúten, sabores variados, lata com 400g. Marca de referência: Trophic infant 400g ou similar	Und	100	R\$ 60,90	R\$ 6.090,00
30	Dieta nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses 400g - Dieta hipercalórica, com ótima oferta proteica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso para lactentes, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose e glúten. Marca de referência: Infatrini 400g ou similar	Und	100	R\$ 128,10	R\$ 12.810,00
31	Dieta de reposição de nutrientes 200 ml - Dieta de reposição de nutrientes perdidos durante a diálise. Sem adição de açúcares e restrito em Sódio, Potássio, Fósforo e Magnésio, para garantir uma nutrição balanceada e energia. Marca de referência: HDMAX 200 ml ou similar	Und	100	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
32	Fórmula para nutrição enteral e oral 800 g - Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, baixo teor de gordura saturada, totalmente sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem com no mínimo 800g. Marca de referência: Trophic basic .	Und	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
33	Alimento para nutrição enteral ou oral para crianças de 1 a 10 anos - Alimento nutricional completo e balanceado especialmente desenvolvido para atender às necessidades de crianças de 01 até 10 anos. Composição: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Lata 400g. Marca de referência: Nutren/isosource Junior ou similar	Und	200	R\$ 60,98	R\$ 12.196,00
34	Alimento para nutrição enteral ou oral para crianças de 3 a 10 anos - suplemento infantil completo e balanceado, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, qualidade e/ou variedade de alimentos. Contém 28 vitaminas. Lata com 400g. Marca de referência: Fortini complete pó ou similar .	Und	300	R\$ 64,89	R\$ 19.467,00
35	Espectante e gelificante para alimentos - Espectante e gelificante à base de goma xantana para alimentos quentes ou frios que não altera a cor, sabor, cheiro e não forma grumos. Não contém glúten. Ingredientes: Maltodextrina, espectante goma xantana. Lata com 125g.	Und	50	R\$ 62,37	R\$ 3.118,50

36	Frasco fracionador para soluções enterais 300 ml - Frasco fracionador para soluções enterais 300 ml livre de Bisfenol-A, atóxico, graduado com escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, com capacidade plena para vedar o bico do frasco. Esterilizado por radiação gama, com registrado na ANVISA.	Und	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
37	Frasco fracionador para soluções enterais 500 ml - Frasco fracionador para soluções enterais 500 ml livre de Bisfenol-A, atóxico, graduado com escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, com capacidade plena para vedar o bico do frasco. Esterilizado por radiação gama, com registrado na ANVISA.	Und	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
38	Equipo para nutrição enteral - Equipo para nutrição enteral, fabricado em PVC, estéril, atóxico e apirogênico, câmara gotejadora macrogotas, ponta perfurante com tampa protetora, regulador de fluxo, conector escalonado, tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes, descartável e de uso único. A embalagem deve conter dados de fabricação, lote, validade e Registro no MS.	Und	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
39	Seringa 20 ml s/agulha para nutrição enteral - Fabricado em PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico, bico cateter, sem agulha, tubo de comprimento escalonado por mL. Deve apresentar na embalagem dados de fabricação, lote, validade e Registro na MS.	Und	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
40	Seringa 60 ml s/agulha para nutrição enteral - Fabricado em PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico, bico cateter, sem agulha, tubo de comprimento escalonado por mL. Deve apresentar na embalagem dados de fabricação, lote, validade e Registro na MS.	Und	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
41	Composto lácteo pó instantâneo 750 g - Composição: Leite Integral, Vitaminas (A, C, D e E), E Minerais (Ferro e Zinco) E Emulsificante Lecitina De Soja. Não contém glúten. Embalagem 750g. Marca de referencia: Ninho Fort + instantaneo ou similar.	Und	500	R\$ 39,21	R\$ 19.605,00
42	KETOCAL - dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos e proteínas, e é adicionado de vitaminas e minerais em quantidade balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Sua composição auxilia na redução das crises epiléticas de crianças com Epilepsia Farmacorresistente, que não respondem ao tratamento medicamentoso. Contribui para a manutenção do crescimento adequado da criança. Lata com 300g. Ketocal (Ordem judicial)	Und	200	R\$ 312,00	R\$ 62.400,00
43	Fórmula infantil NAN Science Pro Espessar HMO é indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Ela contém vários nutrientes, como vitaminas, minerais, DHA, ARA, EPA, e outros. Lata com 800g (Ordem judicial)	Und	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

44	NEOFORTE - Suplemento nutricional infantil com sabor para portadores de alergia às proteínas do leite de vaca. Embalagem 400g. Marca de referencia: Neoforte (Ordem judicial)	Und	80	R\$ 204,97	R\$ 16.397,60
45	Complemento ou suplemento industrializado em pó , nutricionalmente completo, polimérico, com adição de tfgb2 com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Lata com 300g. Marca de referencia: MODULEN IBD ou similar	Und	80	R\$ 305,00	R\$ 24.400,00
46	GLUTAMINA 300G - Formula nutricional com aminoácido livre mais abundante no organismo, desempenhando papéis vitais em diversas funções, incluindo a síntese de proteínas, o suporte à função imunológica e a manutenção da saúde intestinal. Embalagem 300g	Und	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
47	Suplemento alimentar composto por associação de no mínimo 5 cepas probióticas, indicado para equilibrar a flora intestinal. apresentação: caixa com 30 sachês de aproximadamente 2 gramas. Caixa com 30 sachês. marca referencia: SIMFORT (Vitafort) ou similar	Und	48	R\$ 98,25	R\$ 4.716,00
Valor total estimado					R\$ 435.005,10

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, admite-se a renovação dos quantitativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos produtos. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

Requisitos de sustentabilidade

5.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos produtos, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de qualidade

5.3 Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

5.4. O prazo de validade dos produtos, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega, exceto, se comprovadamente menor por aspectos técnicos.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.7. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Da exigência de amostra

5.8. Não haverá exigência de amostra.

5.9. Obrigações do Contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;
- i) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/fornecimento contratados.
- j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.10. Obrigações da Contratada

- a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar a entrega dos produtos dentro das especificações e prazos estipulados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)

Condições de Entrega

6.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão do pedido de compra.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Rua Manoel Omena, Nº 64, Centro, Altinho-PE.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço ou fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

Do Recebimento

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133).

8.2. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Art. 140, II, b, da Lei nº 14.133).

8.3. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

8.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.10. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

8.14. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de Habilitação

Documentos de Habilitação Jurídica

9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documentos Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Documentos Relativos a Qualificação Econômica Financeira:

9.16. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.16.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.17. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.16. referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

9.18. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

9.19. Não se aplica às Sociedades Cooperativas o disposto no item 9.16. por força do art. 4º da Lei 5.764/71.

Qualificação Técnica

9.20. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante.

Declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na

condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/21.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 435.005,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e dez centavos).**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 - As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Altinho - PE, 29 de julho de 2025.

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária Municipal de Saúde